

RESOLUÇÃO CTA nº 09/2020

O CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o adequado cumprimento da execução dos projetos contemplados no **Edital 16/2014 – INCT**;

- CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 55.128, de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública em todo o território do Estado para fins de prevenção e de enfrentamento da pandemia de COVID-19;

- CONSIDERANDO que as medidas impostas pelo governo para o controle da pandemia dificultaram ou impediram o bom andamento das atividades de pesquisa nos últimos 6 meses;

- CONSIDERANDO a necessidade de estender os prazos estabelecidos nos termos de outorga, a fim de possibilitar aos pesquisadores o cumprimento das metas estabelecidas nos projetos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os seguintes prazos:

Relatório Técnico e Prestação de Contas Parcial: de 31/08/2020 para 31/10/2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2020.

Patrícia Maria Seger
Diretora Administrativo-financeira

Gervásio Annes Degrazia
Diretor Técnico-científico

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-presidente

✓ Resolução CTA 09/2020 publicada no DOE de 01/09/2020, páginas 97 e 98.